



RESOLUÇÃO N.º 002/2023

Dispõe sobre a designação da presidente e secretária da Comissão Organizadora Central responsável pela realização do processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal e do cronograma das atividades.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVEM,

Art. 1º. Tornar público o presidente e a secretária da Comissão Organizadora Central responsável por coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal conforme segue:

Presidente: **Juliano Zacarias Ferreira**

Secretária: **Gislaine de Fátima Pereira da Rocha**

Art. 2º. O cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o processo, conforme se apresenta:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Até 03/10/2023	Convocação de Assembleia para escolha da Comissão Organizadora da Unidade Escolar	Diretor da Instituição
Até 03/10/2023	Encaminhamento via ofício à Comissão Central, nomes dos membros da Comissão Organizadora da Unidade Escolar	Diretor da Instituição
03/10/2023	Designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares	Comissão Central
09/10/2023	Início de registro de chapas com consequente preenchimento de currículo para fins aferição de avaliação de mérito e desempenho	Candidatos
18/10/2023	Prazo final para registro das chapas	Comissão Organizadora da Unidade Escolar



19/10/2023	Análise da documentação de candidatos inscritos	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
19/10/2023	Análise dos currículos de avaliação de mérito e desempenho e envio do resultado para a Comissão Organizadora Central	Banca Examinadora
20/10/2023	- Sorteio do número das chapas - Divulgação das Chapas Registradas	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
23/10/2023	Último prazo para recebimento dos pedidos de impugnação contra as Chapas concorrentes.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
24/10 a 24/11/2023	Campanha dos candidatos	Chapas
25/10 a 31/10/2023	Período de realização das Assembleias com a Comunidade Escolar e propagandas em sala de aula para apresentação das propostas de trabalho	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
06/11 a 10/11/2023	Preparação das listagens das pessoas aptas a participar da consulta	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
Até 24/11/2023	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das mesas receptoras e escrutinadoras e dos fiscais dos candidatos.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
24/11/2023	Retirada de toda propaganda da Instituição de ensino e fim das manifestações pessoais de candidatos em sala de aula.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
28/11/2023	- DIA DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA; - Escrutinação; - Divulgação do Resultado Final.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
29/11/2023	Encaminhamento das Atas de Intenção de Escolha, escrutinação e mapa com o resultado final à Comissão Central.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
30/11/2023	Interposição de Recursos quanto ao resultado final da consulta	-

Art. 3º. A Comissão Central disponibilizará modelos/sugestões de atas e outros documentos a serem utilizados durante o processo de consulta à comunidade escolar.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente